

# REGULAMENTO OFICIAL DO PRÊMIO CONIP DE EXCELÊNCIA EM INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA 2024

## O QUE É O PRÊMIO CONIP DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA?

O Prêmio CONIP de Excelência em Inovação na Gestão Pública 2024 tem como objetivo identificar e divulgar as iniciativas de modernização da administração de todas as esferas governamentais, bem como universidades, agências e fundações de natureza pública que contribuem para o fortalecimento da cidadania e da gestão.

Desde 1998 o CONIP premia as melhores iniciativas que utilizam a tecnologia da informação e comunicação para a melhoria dos serviços públicos.

Iniciativas inovadoras e de sucesso de órgãos públicos, agências e fundações do setor público de todo o Brasil podem concorrer ao prêmio se inscrevendo de 02 de março até o dia 17 de maio de 2024 através do site: [www.conipdigital.com.br](http://www.conipdigital.com.br).

## OBJETIVO DO PRÊMIO CONIP DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA 2024

- Identificar e divulgar iniciativas da modernização da administração pública com a utilização da tecnologia da informação e comunicação;
- Premiar órgãos públicos, agências e fundações públicas que apresentem caso de sucesso na aplicação da tecnologia da informação em diversos segmentos da área pública;
- Premiar iniciativas que façam uso da tecnologia da informação e comunicação para o fortalecimento da cidadania;
- Incentivar o desenvolvimento de soluções que utilizem a tecnologia da informação e comunicação, contribuindo para a melhoria da cidadania e da gestão pública.

## QUAIS INICIATIVAS PODEM CONCORRER?

Somente iniciativas públicas já em funcionamento tanto no âmbito interno, com melhorias nos processos, gerando mais agilidade, eficiência e eficácia da gestão pública, como no âmbito externo, com iniciativas de prestação de serviços diretamente ao cidadão, oferecendo informações, garantias de direitos coletivos e individuais, mais transparência e participação, sempre com foco na interação direta com o cidadão. Não podem concorrer ideias, projetos ou iniciativas que não tenham resultados para apresentar.

## **QUEM PODE SE INSCREVER?**

Qualquer órgão da administração direta ou indireta, agência, ou fundação que pertençam à administração pública, **por meio de um representante**, e que tenha uma iniciativa implantada e em funcionamento em algum órgão público. É necessário haver concordância do responsável pelo órgão público/instituição onde a iniciativa está sendo aplicada.

A inscrição para a participação é gratuita e todas as despesas pessoais dos candidatos, tais como: passagem, hospedagem e alimentação são de responsabilidade do participante e não da empresa organizadora, caso seja um dos finalistas convidados para a cerimônia de entrega do prêmio que será realizada em **Brasília no dia 29 de agosto de 2024**, a partir das 17h30, no Royal Tulip Alvorada.

## **NORMAS PARA A SUBMISSÃO DA INICIATIVA**

Todo o processo de submissão da iniciativa deverá ser feito exclusivamente através do site [conipdigital.com.br](http://conipdigital.com.br). No ato da inscrição deverá ser enviado o link para que a organizadora possa acessar a apresentação em formato de vídeo com duração máxima de 10 minutos sobre a iniciativa. Esse vídeo pode ser uma gravação do próprio celular do candidato ou até mesmo a gravação através de alguma plataforma de reunião online. Não há necessidade de ser um vídeo profissional. Quanto melhor estiver a qualidade, melhor será para a avaliação. Após a organizadora receber a inscrição e o link do vídeo, a organizadora entrará em contato com o candidato para confirmar a submissão.

## **SOBRE A APRESENTAÇÃO EM VÍDEO DA INICIATIVA**

O vídeo completo deverá ter no máximo 10 minutos de duração. Vídeos que não atenderem a esta exigência não serão considerados.

Cada vídeo deve abordar obrigatoriamente os seguintes tópicos:

1. Situação-problema ou oportunidade: apresentar a situação-problema ou a oportunidade que motivou o desenvolvimento e implantação da iniciativa. A situação pode ser mostrada em termos de problemas que foram enfrentados, organizações envolvidas, demandas que foram atendidas, objetivos alcançados ou outras características, que descrevam o contexto social ao qual a iniciativa se refere, apontando os indicadores mais relevantes do cenário atual.
2. Solução: apresentar a solução implementada. O objetivo desse tópico é permitir que seja demonstrada e comprovada a simplicidade, facilidade e objetividade com que a solução endereçou o problema apontado no item anterior. Esta parte deve também contemplar resumidamente a arquitetura dos diversos componentes de tecnologia de informação necessários, tais como o sistema de informações, rede, dispositivos de hardware necessários, software e comunicação.

3. Inovação e ineditismo: este tópico é dedicado a mostrar em que pontos a iniciativa se mostra inédita para o ambiente no qual ela se insere. Também deve ser indicado se a iniciativa apresenta inovações no uso da tecnologia da informação nos serviços públicos em geral.

4. Público-alvo: identificar o público diretamente beneficiado pela iniciativa e posteriormente os beneficiados indiretamente. Se possível, quantificar o alcance até o momento.

5. Relevância para o interesse público: mostrar a importância que o aplicativo tem em resolver o problema para o público-alvo beneficiado e quais oportunidades a iniciativa aproveitou.

6. Impacto causado: foco no resultado mensurado e na abrangência do público-alvo atingido. Deverão ser mostrados de uma forma quantitativa (números, percentuais, valores etc.) os benefícios já alcançados que possam indicar uma mudança real e comparativa com a situação anterior a implantação da iniciativa.

7. Facilidade de reprodução: o objetivo desse tópico é registrar o comprometimento da instituição em compartilhar a iniciativa e mostrar com que grau de facilidade tecnológica e financeira a iniciativa pode ser reproduzida por outro órgão ou instituição.

#### **ETAPAS DO PRÊMIO 2024**

- Etapa 1: Inscrições através do site [conipdigital.com.br](http://conipdigital.com.br) de 02 de março até 17 de maio de 2024.
- Etapa 2: Avaliação e seleção dos finalistas por representantes de universidades brasileiras em junho.
- Etapa 3: Divulgação dos finalistas em julho.
- Etapa 4: Apresentação das iniciativas pelos finalistas de forma online para os jurados em julho.
- Etapa 5: Avaliação final dos jurados de forma online e definição dos ganhadores em agosto.
- Etapa 6: Cerimônia de premiação no dia 29 de agosto no Royal Tulip Alvorada com o anúncio dos ganhadores.

#### **AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS FINALISTAS**

A primeira parte das avaliações das iniciativas será realizada por representantes de universidades brasileiras, que avaliarão os vídeos enviados os quesitos relevantes como inovação e ineditismo, abrangência e utilidade pública do trabalho, além da efetividade da aplicação, considerando os resultados apresentados. Por isso é extremamente importante que o vídeo de 10 minutos de apresentação do case,

forneça as informações solicitadas com clareza e objetividade, pois elas serão os elementos de avaliação.

Os finalistas serão anunciados em julho de 2024 de forma online para que façam em julho uma apresentação de 10 minutos forma online para os jurados. O júri será composto por especialistas em inovação na gestão pública.

### **CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

A cerimônia de premiação e entrega dos troféus acontecerá no dia 29 de agosto de 2024 em Brasília, no Royal Tulip Alvorada, a partir das 17h30 e terá em torno de 2h30 de duração total. O horário de início da premiação, assim como a duração total da cerimônia poderão sofrer alterações pela organizadora. Serão anunciados durante a cerimônia os 3 ganhadores do prêmio, assim como o Prêmio Revelação 2024. Todos os finalistas serão convidados a participarem da cerimônia. Os custos para deslocamento, refeições ou outros, serão de responsabilidade dos finalistas e seus convidados.